



# Câmara Municipal de Alegre



## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000  
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br

### PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 015/2019.

#### EMENDA MODIFICATIVA

O art. 1º do Projeto de Lei nº 015/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ampliar de dez por cento (10%) para quinze por cento (15%) o limite para abertura de Créditos Suplementares a que se refere o art. 5º da Lei Municipal nº 3.522/2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Alegre para o exercício financeiro de 2019."**

#### JUSTIFICATIVA:

A proposição de emenda ora apresentada é tão somente no sentido de promover melhor e mais adequada redação com relação à natureza e objeto do Projeto, indicando disposições e legislação correlata, em atendimento à boa técnica de legislação e à hermenêutica.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2019.

  
Ronaldo

  
H...  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_